



José Carlos Rassier*

Educação para a vida

Estamos habituados a apontar as principais deficiências que assolam o sistema de educação pública do país e, muitas vezes, deixamos de frisar obrigações que já estão previstas em lei e que dependem de ações efetivas dos diferentes níveis de governo.

Recentemente, a ONU lançou uma campanha para a humanização do trânsito nas cidades, reconhecendo preliminarmente que o espaço viário não serve apenas e tão somente para a circulação exclusiva de veículos, o que exige uma política pública articulada e mais efetiva.

A legislação vigente no Brasil, que versa sobre o Código Nacional de Trânsito e estabelece diretrizes e normas para a municipalização do sistema, determina a obrigatoriedade da aplicação de pelo menos 50% dos recursos financeiros provenientes da arrecadação das multas em campanhas de educação para o trânsito.





Considerando que, no Brasil, o trânsito mata mais de 100 mil pessoas por ano, e que são crescentes os gastos do Sistema Único de Saúde para atender às vítimas, cabe à educação, de forma transversal, desde as primeiras séries iniciais, educar com a finalidade de promover ações de conscientização e de formação dos futuros condutores, que não devem ver o espaço de circulação e condução de veículos como lugar destinado a competições diárias, onde o grande vencedor não é o motorista mais veloz, mas a tragédia da morte e da aflição que abate a sociedade. Segundo estatísticas oficiais do Denatran, mais de 75% dos acidentes com vítimas fatais, no Brasil, envolvem jovens alcoolizados ou drogados, na faixa etária de 20 a 25 anos. Trata-se, portanto, de um flagelo. Uma guerra insana e irresponsável.

A propósito, recordo-me de que há alguns anos estive numa missão em alguns países da comunidade europeia, com a finalidade de averiguar o sistema de educação municipal, momento em que assisti à apresentação do ementário curricular de todas as classes, no qual a disciplina

da educação para o trânsito era adotada. São conceitos simples que, desde a primeira infância, são trabalhados e memorizados, acompanhados de noções fundamentais de valores.

Isso remete à seguinte reflexão: a educação não apenas se configura um espaço de formação acadêmica e profissional, mas cumpre o papel de preparar as pessoas para a vida real e cotidiana, em que as lições aprendidas podem ser extremamente úteis e fazer a diferença. Certamente, muito do desinteresse que os estudantes expressam em relação à escola tradicional tem a ver com o fato de que ela está muito distante das aspirações e necessidades reais, que se exprimem por meio da clássica pergunta: para que serve este conteúdo que estão ministrando?

Na educação para o trânsito, os alunos devem ter clareza de princípios elementares, associados a respeito, prudência, limites, responsabilidades para consigo e com os demais, cumprimento de normas - princípios que não são incompatíveis com a transversalidade curricular, mediante a apli-

cação de conteúdos nas áreas de Química, Meio Ambiente, Geografia, Matemática, Português, História, dentre outras disciplinas.

Para exemplificar a extensão e a importância da educação para o trânsito, apenas no Rio Grande do Sul, segundo dados do Departamento Estadual de Trânsito, em 2010, foram aplicadas 1.961.949 infrações, sendo que 332 pessoas morreram atropeladas e 515 condutores, com idade entre 18 e 24 anos, perderam a vida de forma estúpida. O dado mais alarmante é que a causa de 725 mil autuações foi o excesso de velocidade - eis que, para muitos, as vias são espaços para demonstrar certas habilidades, incompatíveis, por certo, com civilidade e respeito aos direitos humanos.

Recentemente, para atacar essa problemática, a Escola de Gestão Pública, com o apoio da Associação Brasileira de Municípios, lançou o Programa Transcidades (www.portalegp.adm.br), que será implementado nos municípios brasileiros, destacando-se as iniciativas voltadas para as campanhas de conscientização e de educação. Espera-se contribuir efetivamente para melhorar as políticas municipais de gestão, controle, fiscalização e ordenamento do trânsito nas vias urbanas e rurais.

Por fim, lembrando a citação do Talmude, quem salva uma vida, salva o mundo. Por meio da educação, podemos e devemos contribuir para um mundo melhor e com ideação, ou seja, ideias que entrem em ação. ■

*Sociólogo e mestre em Gestão Pública

www.portalegp.adm.br